



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2.015

Dispõe sobre **ALTERAR OS ANEXOS I E II** da **RESOLUÇÃO Nº. 003/12**, a qual altera **A RESOLUÇÃO Nº. 001/11**, que Dispõe sobre criar funções gratificadas e vagas, regulamentando o Artigo I do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 280/2.004 (Regime Jurídico Único), em consonância com a Lei Municipal nº. 494/12.... e da outras providências.

ARTIGO 1º. – Altera-se o **ANEXO I** da **RESOLUÇÃO Nº. 003/12**, sobre, a qual altera **A RESOLUÇÃO Nº. 001/11**, que Dispõe sobre criar funções gratificadas e vagas, regulamentando o Artigo I do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 280/2.004 (Regime Jurídico Único), em consonância com a Lei Municipal nº. 494/12, que altera a Lei Municipal nº. 280/2.004, bem como as Resoluções nºs. 006/2006 de 03 de maio de 2.006 e 001/2007 de 07 de março de 2.007 que dispõe sobre criar funções gratificadas e vagas, regulamentando o Artigo I do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 280/2.004 (Regime Jurídico Único), a qual passa a vigorar conforme segue e dá outras providências.

ANEXO I

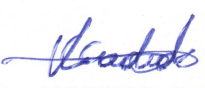
SIMBOLO	FUNÇÃO	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO
DAS	Presidente da Comissão de Licitação	01	R\$ 150.00
MCP	Membro da Comissão de Licitação	02	R\$ 75.00
DAS	Presidente da Comissão de Patrimônio	01	R\$ 150.00
MCP	Membro da Comissão de Patrimônio	02	R\$ 75.00

ARTIGO 6º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
São José do Povo, 08 de janeiro de 2.015.

JOISIANO GABRIEL DE SOUZA
1º. Secretário


NILSON TAVARES CERQUEIRA
2º. Secretário


VALTER CORREA CADIDÉ
Presidente Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO II

REFERENCIA	FUNÇÃO	QTDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS P/O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	Presidente de Comissão Permanente	02	Presidir a Comissão Permanente para o qual for nomeado realizando com presteza suas atribuições. Participar, com os demais membros, de todas as reuniões da Comissão Permanente. Fundamentar todas as suas deliberações e fazer constar em ata todas as ocorrências tidas no âmbito na Comissão Permanente. Exercer com zelo e responsabilidade todas as suas atribuições enquanto perdurar sua designação para presidir a Comissão Permanente.	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro da Câmara Municipal de São José do Povo.	R\$ 150,00
	Membro de Comissão Permanente	04	Atuar junto à Comissão Permanente para o qual for nomeado realizando com presteza suas atribuições. Estudar os casos e conhecer a legislação necessária para o desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente. Participar, com os demais membros, de todas as reuniões da Comissão Permanente. Fundamentar todas as suas deliberações e fazer constar em ata todas as ocorrências tidas no âmbito na Comissão Permanente. Pedir designação de membro suplente quando justificadamente não puder atuar na Comissão Permanente. Exercer com zelo e responsabilidade todas as suas atribuições enquanto perdurar sua designação para atuar junto à Comissão Permanente.	Ser ocupante de cargo de provimento no quadro da Câmara Municipal de São José do Povo.	R\$ 75,00



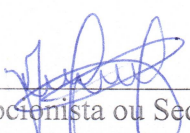
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

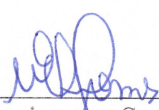
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Nº. 004/2.015

NÓS, ABAIXO RELACIONADOS E ASSINADOS, CONFORME DETERMINA ARTIGO Nº. 062º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARAMOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO QUE AS RESOLUÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS, FORAM AFIXADOS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO.

Nº. RESOLUÇÃO	DISPOSIÇÕES
001/15	ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº. 001/2.012 (PCCV) DE 09 DE ABRIL DE 2.012 E NA RESOLUÇÃO Nº. 005/12, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
002/15	ALTERAR OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO Nº. 003/12, A QUAL ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 001/11, QUE DISPOE SOBRE CRIAR FUNÇÕES GRATIFICADAS E VAGAS, REGULAMENTANDO O ARTIGO I DO ARTIGO 63 DA LEI MUNICIPAL Nº. 280/2.014 (REGIME JURIDICO ÚNICO), EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº. 494/12..... E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO JOSÉ DO POVO, 09 DE JANEIRO DE 2.015.


Recepcionista ou Secretária
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO POVO


Recepcionista ou Secretária
MURAL DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DO POVO